@LIZ www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1191/2012.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A APMF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLEGIO ESTADUAL JOÃO BATISTA VERA - EFM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a APMF Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual João Batista Vera.

Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do chefe do poder executivo deverá apresentar até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública se a entidade:

I - deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior.

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos.

III - alterar sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação da alteração no Registro Público não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de junho de 2012.

GABRIEL JORGE SAMAHA
PREFEITO MUNICIPAL